

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2025-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001320250204000160

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dois minutos, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Acaraú e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 2301-01/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0001320250204000160, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2102.01/2025-PE.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VIATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ.

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
42.111.920/0001-27	RENOVO MOTORS LTDA	NÃO	325.000,00	14/03/2025 08:25:57
07.379.340/0001-14	SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA	NÃO	335.000,00	14/03/2025 13:39:02
04.681.823/0003-42	TRILHA VEICULOS LTDA	NÃO	340.000,00	14/03/2025 14:09:16
08.624.092/0001-92	MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	SIM	325.950,00	14/03/2025 14:48:40

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Veículo Picape Caminhonete, Cabine Dupla 4x4 (DIESEL), (0km), ano e modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial correspondente ao ano da entrega.

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.





CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
42.111.920/0001-27	RENOVO MOTORS LTDA	SIM	NÃO	1,0	325.000,00	325.000,00	14/03/2025 08:25:57

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo/Versão: S10 WT MT 4X4 CD 0KM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Viatura caracterizada (com CELA) com acessórios de rádio, sinalizador e grafismo Veículo tipo caminhonete com PBT mínimo de 2.950kg, "OFF ROAD" com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, com motorização à combustível diesel; 2. Air bag Duplo, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, que seja, 2024/2024, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4 cilindradas, potência mínima de 190 cv, toque mínimo obrigatório de 43,9Kgf.m@2.500rpm; 3. Sistema de tração com acionamento manual, tração 4x4 com opção de reduzida; 4. Câmbio manual de no mínimo 06 velocidades; freios com sistema ABS, EBD, controle de tração, estabilidade e bloqueio de diferencial; 5. Vidros elétricos nas quatro portas originais de fábrica; 6. Direção hidráulica ou superior, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais itens de série não especificados; 7. O veículo deverá possuir câmera e sensor de ré e rádio com tela original multimídia de 7" com tela touch screen ou superior; 8. Ar-condicionado com capacidade de ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático, e original de fábrica; 9. Veículo com rodas em liga leve no mínimo 18" (polegadas) originais de fábrica e pneus para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cárter, transmissão, câmbio/reduzida e diferencial. 10. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; 11. Equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; 12. Fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 04 (quatro) anos. 13. Os veículos deverão ser automotores novos (zero quilômetro), antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN n.º 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal n.º 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; 14. Todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; 15. No mínimo 02 (dois) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do estado do Ceará. Equipado para viatura com sinalização acústica, sinalização visual, grafismo, capas para bancos e revestimentos para piso. Conforme segue: Grafismo (adesivagem com aplicação de verniz) padrão conforme identidade visual determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE ACARAÚ com garantia. 16. Barra longitudinal de teto. 17. Aplicação de película para proteção solar e anti-impacto. 18. Capas protetoras com couvin de alta resistência para reforço e proteção da bancada original dianteira e traseira do veículo durante a utilização dos servidores municipais. 19. Protetor de caçamba em polietileno ou similar e capota marfítima instalada. 20. Para-choque dianteiro de impulsão com proteção de farol e piscas laterais. 21. Grade Frontal com base para guincho de aço; 22. Guincho elétrico de aço 12.000 lbs (Motor: 7,8 Hp, Solenoide 450 amp, Controle remoto com cabo de 3,7m, Planetária de 3 de estágios, Relação de, redução de engrenagens 150:1, Velocidade: 1 metro de cabo por 3,8 segundos. Freio automático de carga, Cabo de Aço: 28 metros 10MM); 23. Engate para reboque traseiro autorizado pela fabricante e homologado pelo INMETRO. 24. Par de Estribos laterais com capacidade de 160Kg. 25. Sinalizadores auxiliares. 26. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 03 (três) Watts de potência cada módulo. Sendo os (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na coloração rubi para sinalização de emergência e 02 (dois) módulos na coloração branco com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo. 27. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 03 (três) Watts de potência cada LED, na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica. Instalado pela licitante no veículo. 28. Sinalizador visual Refletivo 03 (três) Watt, barras sinalizadoras em formato de arco com comprimento aproximado de 1,197mm, largura aproximada de 440mm e altura aproximada de 90mm. Instalado pela licitante vencedora no teto do veículo. 29. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. 30. O conjunto luminoso composto por 24 refletores sendo: 08 (oito) refletores frontais e 08 (oito) refletores traseiros, cada um dotado de 06 (seis) leds por refletor 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de 03 (três) leds por refletor, nas cores rubi para iluminação de emergência Cristal. 31. Para as luzes de beco laterais e de iluminação frontal, todos com 03 (três) Watts de potência, refletores frontais traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o design do veículo permita. Dois refletores citados acima, localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, possuem seus Leds na cor cristal, funcionando como luz de beco, com interruptores





CNPJ/CPF	FORNecedor	Porte	DECLARACAO	QTD	Y	UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
		ME/EPP	MICROEMPRESA					
	próprios no módulo de controle. 32. Luzes auxiliares de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens de rodovias, sem a necessidade de desembarque dos agentes (desejável tamanho de 3m). 33. Sinalizador acústico: Painel iluminado 13 (treze) botões, sirene eletrônica composta de amplificador de 100 (cem) Watts @ 11 Ohms e unidade sonofletora única, com no mínimo 06 (seis) tons, instalado no local mais adequado, admitindo-se a instalação junto a barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do veículo. A pressão sonora de 120dB. Para a comprovação dessa medida, o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância, em altura correspondente ao centro da peça de emissão do som. 34. O drive utilizado específico para utilização em viaturas policiais/ patrulheiros, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais civis. Possui no próprio corpo pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. 35. O sistema de megafone conjugado a sirene do item anterior: Os equipamentos não gerarão ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. 36. Rádio Transceptor móvel digital VHF entre 136 a 174mhz, com até 64 canais programáveis, 45 watts de potência, acompanhado de microfone de mão, cabo de alimentação, suporte de fixação, antena móvel whip e Manual de operação em português. 37. Compartimento para transporte de detidos adaptado no compartimento de cargas, dotado de. Compartimento de carga com capota confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com porta traseira em duas folhas (metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima com sustentação por molas a gás), com sistema de travamento da tampa, fechadura (com 02 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de insulfilm G5; sistema de rádio comunicação: A instalação do rádio transceptor móvel 38. O Compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço, com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda posicionado no lado esquerdo). Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza ou preto fosco; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com chapa de alumínio corrugada, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. 39. Instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota; 40. Sistema de ventilação/exaustão através de no mínimo 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 53,3W (4,1A @ 13Vcc) de potência para cada ventilador/exaustor e vazão de 650 m3/h para cada ventilador/exaustor; 41. Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; 42. Instalação de porta algemas confeccionadas em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; 43. O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; 44. Estribo na traseira revestido em alumínio lavrado; OBS.: A característica do compartimento de detidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto. 45. Treinamento prático e teórico de condução e pilotagem on e off road aos pilotos, com instrutória capacitada em pilotagem ofensiva e defensiva sem ônus para a Administração com emissão de certificado aos motoristas concludentes. 46. O treinamento será ministrado na razão de no mínimo 01 (um) aluno por automóvel adquirido, após a efetivação da contratação das mesmas, e terá duração mínima de 08 (oito) horas-aula, sendo realizados em locais compatíveis com o respectivo treinamento, sendo teórico, prático on Road e off Road. CONFORME TERMO DE REFERENCIA							
08.624.092/0001-92	MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	325.950,00	325.950,00	14/03/2025 14:48:40	
	Marca: MITSUBUISHI MOTORS Fabricante: HPE Modelo/Versão: L-200 TRITON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Viatura caracterizada (com CELA) com acessórios de rádio, sinalizador e grafismo Veículo tipo caminhonete com PBT mínimo de 2.950kg, "OFF ROAD" com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, com motorização à combustível diesel; 2. Air bag Duplo, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, que seja, 2024/2024, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4 cilindradas, potência mínima de 190 cv, toque mínimo obrigatório de 43,9Kgf.m@2.500rpm; 3. Sistema de tração com acionamento manual, tração 4x4 com opção de reduzida; 4. Câmbio manual de no mínimo 06 velocidades; freios com sistema ABS, EBD, controle de tração, estabilidade e bloqueio de diferencial; 5. Vidros elétricos nas quatro portas originais de fábrica; 6. Direção hidráulica ou superior, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais itens de série não especificados; 7. O veículo deverá possuir câmera e sensor de ré e rádio com tela original multimídia de 7" com tela touch screen ou superior; 8. Ar-condicionado com capacidade de							



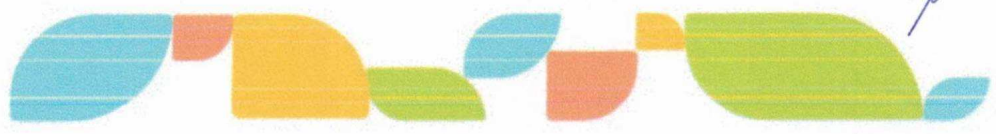
CNPJ/CPF

ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático e original de fábrica, instalado com rodas em liga leve de no mínimo 18" (polegadas) originais de fábrica e pneus para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cárter, transmissão, câmbio/reduzida e diferencial. 10. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; 11. Equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; 12. Fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 04 (quatro) anos. 13. Os veículos deverão ser automotores novos (zero quilômetro), antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; 14. Todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; 15. No mínimo 02 (dois) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do estado do Ceará. Equipado para viatura com sinalização acústica, sinalização visual, grafismo, capas para bancos e revestimentos para piso. Conforme segue: Grafismo (adesivagem com aplicação de verniz) padrão conforme identidade visual determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE ACARAÚ com garantia. 16. Barra longitudinal de teto. 17. Aplicação de película para proteção solar e anti-impacto. 18. Capas protetoras com courvin de alta resistência para reforço e proteção da bancada original dianteira e traseira do veículo durante a utilização dos servidores municipais. 19. Protetor de caçamba em polietileno ou similar e capota marfítima instalada. 20. Para-choque dianteiro de impulsão com proteção de farol e piscas laterais. 21. Grade Frontal com base para guincho de aço; 22. Guincho elétrico de aço 12.000 lbs (Motor: 7,8 Hp, Solenoide 450 amp, Controle remoto com cabo de 3,7m, Planetária de 3 de estágios, Relação de, redução de engrenagens 150:1, Velocidade: 1 metro de cabo por 3,8 segundos, Freio automático de carga, Cabo de Aço: 28 metros 10MM); 23. Engate para reboque traseiro autorizado pela fabricante e homologado pelo INMETRO. 24. Par de Estribos laterais com capacidade de 160Kg. 25. Sinalizadores auxiliares. 26. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 03 (três) Watts de potência cada módulo. Sendo os (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na coloração rubi para sinalização de emergência e 02 (dois) módulos na coloração branco com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo. 27. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 03 (três) Watts de potência cada LED, na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica. Instalado pela licitante no veículo. 28. Sinalizador visual Refletivo 03 (três) Watt, barras sinalizadoras em formato de arco com comprimento aproximado de 1,197mm, largura aproximada de 440mm e altura aproximada de 90mm. Instalado pela licitante vencedora no teto do veículo. 29. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. 30. O conjunto luminoso composto por 24 refletores sendo: 08 (oito) refletores frontais e 08 (oito) refletores traseiros, cada um dotado de 06 (seis) leds por refletor 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de 03 (três) leds por refletor, nas cores rubi para iluminação de emergência Cristal. 31. Para as luzes de beco laterais de iluminação frontal, todos com 03 (três) Watts de potência, refletores frontais traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o design do veículo permita. Dois refletores citados acima, localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, possuem seus Leds na cor cristal, funcionando como luz de beco, com interruptores próprios no módulo de controle. 32. Luzes auxiliares de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens de rodovias, sem a necessidade de desembarque dos agentes (desejável tamanho de 3m). 33. Sinalizador acústico: Painel iluminado 13 (treze) botões, sirene eletrônica composta de amplificador de 100 (cem) Watts @ 11 Ohms e unidade sonofletora única, com no mínimo 06 (seis) tons, instalado no local mais adequado, admitindo-se a instalação junto a barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do veículo. A pressão sonora de 120dB. Para a comprovação dessa medida, o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância, em altura correspondente ao centro da peça de emissão do som. 34. O drive utilizado específico para utilização em viaturas policiais/ patrulheiros, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais civis. Possui no próprio corpo pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. 35. O sistema de megafone conjugado a sirene do item anterior: Os equipamentos não gerarão ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. 36. Rádio Transceptor móvel digital VHF entre 136 a 174mhz, com até 64 canais programáveis, 45 watts de potência, acompanhado de microfone de mão, cabo de alimentação, suporte de fixação, antena móvel whip e Manual de operação em português. 37. Compartimento para transporte de detidos adaptado no compartimento de cargas, dotado de: Compartimento de carga com capota confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com porta traseira em duas folhas





CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTA	DECLARAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE
		ME/EPP	ME/EPP/COOP		(R\$)	(R\$)	
		(metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima com sustentação para o motorista) com sistema de travamento de insuflador G5; sistema de rádio comunicação: A instalação do rádio transceptor móvel 38. O Compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço, com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda posicionado no lado esquerdo). Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza ou preto fosco; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com chapa de alumínio corrugada, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. 39. Instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota; 40. Sistema de ventilação/exaustão através de no mínimo 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 53,3W (4,1A @ 13Vcc) de potência para cada ventilador/exaustor e vazão de 650 m3/h para cada ventilador/exaustor; 41. Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; 42. Instalação de porta algemas confeccionadas em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; 43. O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; 44. Estribo na traseira revestido em alumínio lavrado; OBS.: A característica do compartimento de detidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto. 45. Treinamento prático e teórico de condução e pilotagem on e off road aos pilotos, com instrutória capacitada em pilotagem ofensiva e defensiva sem ônus para a Administração com emissão de certificado aos motoristas concluintes. 46. O treinamento será ministrado na razão de no mínimo 01 (um) aluno por automóvel adquirido, após a efetivação da contratação das mesmas, e terá duração mínima de 08 (oito) horas-aula, sendo realizados em locais compatíveis com o respectivo treinamento, sendo teórico, prático on Road e off Road.					
04.681.823/0003-42	TRILHA VEICULOS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	340.000,00	340.000,00	14/03/2025 14:09:16
	Marca: MITSUBISHI Fabricante: MITSUBISHI Modelo/Versão: L200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Viatura caracterizada (com CELA) com acessórios de rádio, sinalizador e grafismo Veículo tipo caminhonete com PBT mínimo de 2.950kg, "OFF ROAD" com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, com motorização à combustível diesel; 2. Air bag Duplo, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, que seja, 2024/2024, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4 cilindradas, potência mínima de 190 cv, toque mínimo obrigatório de 43,9Kgf.m@2.500rpm; 3. Sistema de tração com acionamento manual, tração 4x4 com opção de reduzida; 4. Câmbio manual de no mínimo 06 velocidades; freios com sistema ABS, EBD, controle de tração, estabilidade e bloqueio de diferencial; 5. Vidros elétricos nas quatro portas originais de fábrica; 6. Direção hidráulica ou superior, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais itens de série não especificados; 7. O veículo deverá possuir câmera e sensor de ré e rádio com tela original multimídia de 7" com tela touch screen ou superior; 8. Ar-condicionado com capacidade de ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático, e original de fábrica; 9. Veículo com rodas em liga leve no mínimo 18" (polegadas) originais de fábrica e pneus para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cárter, transmissão, câmbio/reduzida e diferencial. 10. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; 11. Equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; 12. Fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 04 (quatro) anos. 13. Os veículos deverão ser automotores novos (zero quilômetro), antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; 14. Todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; 15. No mínimo 02 (dois) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do estado do Ceará. Equipado para viatura com sinalização acústica, sinalização visual, grafismo, capas para bancos e revestimentos para piso. Conforme segue: Grafismo (adesivagem com aplicação de verniz) padrão conforme identidade visual determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE ACARAU com garantia. 16. Barra longitudinal de teto. 17. Aplicação de película para proteção solar e anti-impacto. 18. Capas protetoras com couvrin de alta resistência para reforço e proteção da bancada original dianteira e traseira do veículo durante a utilização dos servidores municipais. 19. Protetor de caçamba em polietileno ou similar e capota marfima instalada. 20. Para-choque dianteiro de impulsão com proteção de farol e piscas laterais. 21. Grade Frontal com base para guincho de aço; 22. Guincho elétrico de aço 12.000 lbs (Motor: 7,8 Hp,						



CNPJ/CPF

Solenoide 450 amp. Controle remoto com cabo de 3,7m, Planetária de 3 de estâgios, Relação de, retransmissões 150:1. Velocidade 1 metro 20 cabos e 10 segundos. Freio automático. Carga, Cabo de Aço: 28 metros 10MM; 23. Engate para reboque traseiro autorizado pela fabricante e homologado pelo INMETRO. 24. Par de Estribos laterais com capacidade de 160Kg. 25. Sinalizadores auxiliares. 26. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 03 (três) Watts de potência cada módulo. Sendo os (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na coloração rubi para sinalização de emergência e 02 (dois) módulos na coloração branco com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo. 27. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 03 (três) Watts de potência cada LED, na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica. Instalado pela licitante no veículo. 28. Sinalizador visual Refletivo 03 (três) Watt, barras sinalizadoras em formato de arco com comprimento aproximado de 1,197mm, largura aproximada de 440mm e altura aproximada de 90mm. Instalado pela licitante vencedora no teto do veículo. 29. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. 30. O conjunto luminoso composto por 24 refletores sendo: 08 (oito) refletores frontais e 08 (oito) refletores traseiros, cada um dotado de 06 (seis) leds por refletor 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de 03 (três) leds por refletor, nas cores rubi para iluminação de emergência Cristal. 31. Para as luzes de beco laterais de iluminação frontal, todos com 03 (três) Watts de potência, refletores frontais traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o design do veículo permita. Dois refletores citados acima, localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, possuem seus Leds na cor cristal, funcionando como luz de beco, com interruptores próprios no módulo de controle. 32. Luzes auxiliares de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens de rodovias, sem a necessidade de desembarque dos agentes (desejável tamanho de 3m). 33. Sinalizador acústico: Painel iluminado 13 (treze) botões, sirene eletrônica composta de amplificador de 100 (cem) Watts @ 11 Ohms e unidade sonofletora única, com no mínimo 06 (seis) tons, instalado no local mais adequado, admitindo-se a instalação junto a barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do veículo. A pressão sonora de 120dB. Para a comprovação dessa medida, o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância, em altura correspondente ao centro da peça de emissão do som. 34. O drive utilizado específico para utilização em viaturas policiais/ patrulheiros, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais civis. Possui no próprio corpo pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. 35. O sistema de megafone conjugado a sirene do item anterior: Os equipamentos não gerarão ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. 36. Rádio Transceptor móvel digital VHF entre 136 a 174mhz, com até 64 canais programáveis, 45 watts de potência, acompanhado de microfone de mão, cabo de alimentação, suporte de fixação, antena móvel whip e Manual de operação em português. 37. Compartimento para transporte de detidos adaptado no compartimento de cargas, dotado de: Compartimento de carga com capota confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com porta traseira em duas folhas (metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima com sustentação por molas a gás), com sistema de travamento da tampa, fechadura (com 02 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de insulfilme G5; sistema de rádio comunicação: A instalação do rádio transceptor móvel 38. O Compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço, com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda posicionado no lado esquerdo). Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza ou preto fosco; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com chapa de alumínio corrugada, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. 39. Instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota; 40. Sistema de ventilação/exaustão através de no mínimo 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 53,3W (4,1A @ 13Vcc) de potência para cada ventilador/exaustor e vazão de 650 m3/h para cada ventilador/exaustor; 41. Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; 42. Instalação de porta algemas confeccionadas em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; 43. O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; 44. Estribo na traseira revestido em alumínio lavrado; OBS.: A característica do





CNPJ/CPF	FORNecedor	Porte	DECLARAÇÃO	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DATA/HORA
07.379.340/0001-14	SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	335.000,00	335.000,00	14/03/2025 13:39:02

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo/Versão: S10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Viatura caracterizada (com CELA) com acessórios de rádio, sinalizador e grafismo Veículo tipo caminhonete com PBT mínimo de 2.950kg, "OFF ROAD" com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, com motorização à combustível diesel; 2. Air bag Duplo, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, que seja, 2024/2024, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4 cilindradas, potência mínima de 190 cv, toque mínimo obrigatório de 43,9Kgf.m@2.500rpm; 3. Sistema de tração com acionamento manual, tração 4x4 com opção de reduzida; 4. Câmbio manual de no mínimo 06 velocidades; freios com sistema ABS, EBD, controle de tração, estabilidade e bloqueio de diferencial; 5. Vidros elétricos nas quatro portas originais de fábrica; 6. Direção hidráulica ou superior, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais itens de série não especificados; 7. O veículo deverá possuir câmera e sensor de ré e rádio com tela original multimídia de 7" com tela touch screen ou superior; 8. Ar-condicionado com capacidade de ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático, e original de fábrica; 9. Veículo com rodas em liga leve no mínimo 18" (polegadas) originais de fábrica e pneus para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cárter, transmissão, câmbio/reduzida e diferencial. 10. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; 11. Equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; 12. Fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 04 (quatro) anos. 13. Os veículos deverão ser automotores novos (zero quilômetro), antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; 14. Todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; 15. No mínimo 02 (dois) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do estado do Ceará. Equipado para viatura com sinalização acústica, sinalização visual, grafismo, capas para bancos e revestimentos para piso. Conforme segue: Grafismo (adesivagem com aplicação de verniz) padrão conforme identidade visual determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE ACARAÚ com garantia. 16. Barra longitudinal de teto. 17. Aplicação de película para proteção solar e anti-impacto. 18. Capas protetoras com courvin de alta resistência para reforço e proteção da bancada original dianteira e traseira do veículo durante a utilização dos servidores municipais. 19. Protetor de caçamba em polietileno ou similar e capota marítima instalada. 20. Para-choque dianteiro de impulsão com proteção de farol e piscas laterais. 21. Grade Frontal com base para guincho de aço; 22. Guincho elétrico de aço 12.000 lbs (Motor: 7,8 Hp, Solenoide 450 amp, Controle remoto com cabo de 3,7m, Planetária de 3 de estágios, Relação de, redução de engrenagens 150:1, Velocidade: 1 metro de cabo por 3,8 segundos, Freio automático de carga, Cabo de Aço: 28 metros 10MM); 23. Engate para reboque traseiro autorizado pela fabricante e homologado pelo INMETRO. 24. Par de Estribos laterais com capacidade de 160Kg. 25. Sinalizadores auxiliares. 26. Strobe em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 03 (três) Watts de potência cada módulo. Sendo os (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na coloração rubi para sinalização de emergência e 02 (dois) módulos na coloração branco com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo. 27. Sinalizadores auxiliares. Strobe em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 03 (três) Watts de potência cada LED, na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica. Instalado pela licitante no veículo. 28. Sinalizador visual Refletivo 03 (três) Watt, barras sinalizadoras em formato de arco com comprimento aproximado de 1,197mm, largura aproximada de 440mm e altura aproximada de 90mm. Instalado pela licitante vencedora no teto do veículo. 29. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. 30. O conjunto luminoso composto por 24 refletores sendo: 08 (oito) refletores frontais e 08 (oito) refletores traseiros, cada um dotado de 06 (seis) leds por refletor 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de 03 (três) leds



EVENTO(S)



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			17/03/2025 09:03:38
Lance registrado	Lance registrado	07.379.340/0001-14	324.000,0000	17/03/2025 09:08:16
Lance registrado	Lance registrado	04.681.823/0003-42	316.000,0000	17/03/2025 09:09:23
Encerramento	Item encerrado			17/03/2025 09:13:38
Encerramento	Encerrada a fase de lances			17/03/2025 09:15:23
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.		-	17/03/2025 09:15:23
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 08.624.092/0001-92, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			17/03/2025 09:15:23
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 08.624.092/0001-92, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			17/03/2025 09:20:23
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	17/03/2025 09:20:23
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42			17/03/2025 09:21:56
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42, sem registro de lances.			17/03/2025 09:28:27
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)			17/03/2025 10:08:10
Habilitado	Habilitada a participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42			17/03/2025 12:11:12
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)			17/03/2025 12:11:16

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
04.681.823/0003-42	TRILHA VEICULOS LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT



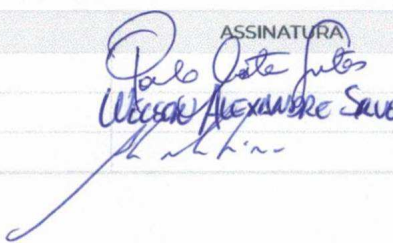
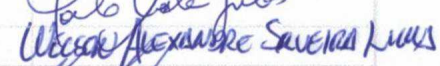
RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 2102.01/2025-PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	17/03/2025 09:02:46
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores(as) participante	17/03/2025 09:03:03
Pregoeiro(a)	Senhores(as) participantes, daremos inicio a fase de lances	17/03/2025 09:03:19
Pregoeiro(a)	Daremos início a fase de lances para o item 1 - Veículo Picape Caminhonete, Cabine Dupla 4x4 (DIESEL), (0km), ano e modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial correspondente ao ano da entrega.	17/03/2025 09:03:32
Sistema	O item 1 - Veículo Picape Caminhonete, Cabine Dupla 4x4 (DIESEL), (0km), ano e modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial correspondente ao ano da entrega, foi iniciada.	17/03/2025 09:03:38
Sistema	item 1 - Veículo Picape Caminhonete, Cabine Dupla 4x4 (DIESEL), (0km), ano e modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial correspondente ao ano da entrega. está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	17/03/2025 09:13:38
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Veículo Picape Caminhonete, Cabine Dupla 4x4 (DIESEL), (0km), ano e modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial correspondente ao ano da entrega..	17/03/2025 09:15:23
Sistema	O item 1 - Veículo Picape Caminhonete, Cabine Dupla 4x4 (DIESEL), (0km), ano e modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial correspondente ao ano da entrega. foi finalizada.	17/03/2025 09:20:24
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante TRILHA VEICULOS LTDA foi iniciada.	17/03/2025 09:21:56
Pregoeiro(a)	Senhor(a) participante, TRILHA VEICULOS LTDA, poderia melhorar sua proposta?	17/03/2025 09:22:22
TRILHA VEICULOS LTDA	Bom dia. Já estamos com melhor oferta.	17/03/2025 09:28:15
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante TRILHA VEICULOS LTDA foi finalizada.	17/03/2025 09:28:27
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42, a proposta readequada até a data 17/03/2025 às 11:30.	17/03/2025 09:28:46
TRILHA VEICULOS LTDA	A participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42, enviou a proposta readequada.	17/03/2025 10:05:49
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42, os documentos habilitatórios até a data: 17/03/2025 às 12:10.	17/03/2025 10:08:24
Pregoeiro(a)	Participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Veículo Picape Caminhonete, Cabine Dupla 4x4 (DIESEL), (0km), ano e modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial correspondente ao ano da entrega..	17/03/2025 12:11:16
Pregoeiro(a)	Senhores(as) participantes, abriremos agora o prazo para manifestação de intensão de recursos, o prazo ficará aberto por 30 minutos	17/03/2025 12:11:35
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	17/03/2025 12:11:40



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	17/03/2025 12:41:40

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico Nº 2102.01/2025-PE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	Paulo Costa Santos	
Equipe de apoio	Welson Alexandre Silveira Lima	
Equipe de apoio	Alex Martins	

